



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

APROVADO

Em 14/03/22

Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Processo	Data
3738/2022	10/03/22

Robertson

Secretaria da Câmara

“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACUTINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.

FÁBIO MENIN TORTELLI, GILNEI PALAVICINI E MÁRCIO SOMMER, integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 154, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, fazem saber que enviam ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Por unanimidade de seus integrantes, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jacutinga, aprova as Contas de Governo do Executivo Municipal de Jacutinga referente ao exercício de 2017, Processo nº 004434-0200/17-2, acolhendo o Parecer Prévio nº 21.113, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após a aprovação em Plenário, na data da sua publicação.

Jacutinga/RS, 07 de março de 2022.

Fábio M. Tortelli

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

Márcio Sommer

Márcio Sommer
Relator

“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”